

DECRETO
Nº 8240/2021

“Dispõe sobre a substituição do interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2163/2011, e

DECRETA:

Artigo 1º- Substituir o Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, o servidor Wilmar Ribeiro do Prado, pelo servidor Carlos Eduardo Antunes Craveiro.

Artigo 2º - Manter a prorrogação da intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Decreto nº 8032/2020.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito